



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

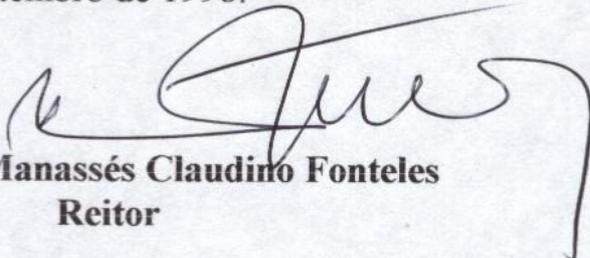
**RESOLUÇÃO Nº 2.071/98**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº  
2.068/98, DE 10 DE JUNHO DE  
1998 QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 10 de setembro de 1998,

**RESOLVE** referendar a Resolução nº 2.068/98 de 10 de junho de 1998 que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Informática na Educação, proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD, conforme Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Estadual do Ceará e a Secretaria de Educação Básica do Ceará-SEB.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de setembro de 1998.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**